



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-FW2GH

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 05/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS DO ESPÍRITOSANTO - PRÊMIO MESTRE DONA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS – EDIÇÃO 2023

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de junho de 2024, a saber:

- 1) Luzinete dos Santos do Nascimento** – Projeto: Raízes e folhas sagradas: conhecimento ancestral quilombola na cura pelas ervas no Sapê do Norte (Linha 1 – Culturas Populares e Tradicionais – Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes);
- 2) André Messias dos Santos MEI** - Título do projeto: 2º FestAfro - ES - (Linha 1 – Culturas Populares e Tradicionais – Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil Habitantes);
- 3) Gessi Cassiano** – Título do projeto: Voroçando ao toque do tambor: Memórias e devoção ao festejo de Santa Bárbara – (Linha 2 – Valorização dos Patrimônios Imateriais – Projetos provenientes com municípios com menos de 100 mil habitantes).

Considerando ainda que o proponente **Carlos Alberto Falcão dos Santos MEI** foi selecionado na Linha 1 (Projetos provenientes com municípios com menos de 100 mil Habitantes - Título do projeto: Ginga Conceição da Barra – A Capoeira como instrumento de inclusão social nas escolas públicas) e Linha 2 (Projetos provenientes com municípios com menos de 100 mil Habitantes - Título do projeto: Ginga Conceição da Barra – A Capoeira como instrumento de inclusão social nas escolas públicas). **Optando pela Linha 2.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

O proponente **ES Práticas Corporais, Culturais, Esportivas e de Saúde** – foi selecionado na Linha 1 (Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil Habitantes - Título do projeto: Cultura Capixaba em Festa) e Linha 2 (Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil Habitantes - Título do projeto: Cultura Capixaba em Festa). **Optando pela linha 1.**

O proponente **Instituto Volta ao Mundo de Capoeira Angola e Práticas Educativas Transformadoras** - foi selecionado na Linha 1 (Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil Habitantes - Título do projeto: Ginga-Batuque - Percussão e Capoeira na Comunidade de Bicanga, Cultura e Inclusão Social) e Linha 2 (Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil Habitantes - Título do projeto: Ginga-Batuque - Percussão e Capoeira na Comunidade de Bicanga, Cultura e Inclusão Social (*)). **Optando pela linha 1.**

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTE**S, listados abaixo, a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou



apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, **sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.7 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. **Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.**

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS:

Projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes

1. Marcelo Oliveira da Silva MEI - Título do Projeto: Seminário de Fortalecimento Cultural – Mbaraete.

Projetos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes

1. Associação dos Amigos do Museu Vivo da Barra do Jucu - Título do Projeto: Chora Barra 2 - Formação e Encontros de Chorinho na Barra do Jucu;
2. Associação das Bandas de Congo da Serra - Título do Projeto: Festa de São Sebastião de Nova Almeida - Serra/ES

LINHA 2 – VALORIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS IMATERIAIS:

Projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes

De acordo com o Item 2.5 do Edital, como não houve projetos suplentes selecionados nessa Linha, provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes, 1 (uma) vaga foi remanejada para o suplente da Linha 2 – Valorização dos Patrimônios Imateriais – Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes.

Projetos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

1. Adenilson Alves da Silva - Título do Projeto: Leões da Tribo e Roda da Feira de José de Anchieta;
2. Fabio Luiz Loureiro - Título do projeto: O ofício da (o) Mestra e Mestre no Enfrentamento ao Assédio e Condutas Abusivas nas Aulas, Eventos e Rodas de Capoeira;
3. Gilda dos Santos do Nascimento – Título do projeto: Tambores do jongo, batuque que movimenta quilombos no Sapê do Norte;

Vitória, 16 de julho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser

obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

MEI:

a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;

d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo,

que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

j) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;

k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;

e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;
- l) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- m) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).